4a. Classificação de Desempenho 2020 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Federais Únicas do Interior /SJRJ*

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

dados extraídos em julho/2020

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM																				AMOSTRAGEM											IPCJUS	
										AMOSTRAGEM														Metas do CNJ												
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentença Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C		Designação de audiência de Conciliação		Sentença B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Conclusos		Taxa de congestionamento		Meta 1			Meta 2			Meta 4			Meta 5				
				A		B		C		D		E		F		G		I		J																		
				V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Casos novos	Baix.	F.R.	V.A	F.R.
1º	01VF-ITAPERUNA	3780	593	3643	96,38%	1821	41,64%	821	21,72%	618	16,35%	9174	209,79%	14484	331,2%	5329	121,9%	0	0,0%	0	0,00%	39,63%	30,99%	1682	1571	107,00%	3809	3768	98,92%	120	105	125,00%	183	170	84,16%	496,39	11,35%
2º	01VF-TERESÓPOLIS	1967	1286	1872	95,17%	1222	37,57%	397	20,18%	349	17,74%	4155	127,73%	7194	221,1%	13765	423,1%	0	0,0%	0	0,00%	60,35%	39,62%	753	803	93,66%	2099	2095	99,81%	22	21	136,36%	183	164	81,19%	290,29	8,92%
3º	01VF-B.PIRAÍ	1848	682	1465	79,27%	759	30,00%	234	12,66%	109	5,90%	6710	265,22%	1679	66,4%	3601	142,3%	16	0,6%	0	0,00%	50,39%	40,00%	835	631	132,12%	4602	4297	93,37%	164	150	130,66%	69	146	130,36%	186,88	7,39%
4º	01VF-TRÊS RIOS	1756	600	1312	74,72%	704	29,88%	187	10,65%	201	11,45%	3683	156,32%	7704	327,0%	4005	170,0%	10	0,4%	3	0,13%	43,56%	38,21%	708	603	117,22%	2629	2594	98,67%	64	54	120,54%	334	264	74,16%	201,11	8,54%
5º	01VF-MACAÉ	4304	1275	3491	81,11%	1905	34,15%	201	4,67%	246	5,72%	10294	184,51%	9684	173,6%	10055	180,2%	21	0,4%	41	0,73%	46,19%	39,25%	2085	1464	142,32%	2446	2359	96,44%	124	98	112,90%	351	246	56,81%	506,63	9,08%
6º	01VF-MAGÉ	3904	1088	2670	68,39%	1165	23,34%	227	5,81%	460	11,78%	13494	270,31%	5978	119,8%	4138	82,9%	224	4,5%	83	1,66%	44,94%	43,05%	1252	982	127,37%	2571	2487	96,73%	40	29	103,57%	338	311	89,88%	358,46	7,18%
7º	01VF-A. REIS	3619	729	629	17,38%	472	10,86%	72	1,99%	67	1,85%	5077	116,77%	4184	96,2%	2996	68,9%	121	2,8%	144	3,31%	68,84%	66,49%	479	307	155,52%	2822	2348	83,20%	82	45	78,40%	26	55	161,76%	172,74	3,97%
	média	3025	893	2155	73,20%	1150	29,63%	306	11,10%	293	10,11%	7512	190,09%	7272	190,8%	6270	169,9%	56	1,2%	39	0,83%	50,56%	42,51%	1113	909	125,03%	2997	2850	95,31%	88	72	115,35%	212	194	96,90%	316,07	8,06%

As Varas únicas perderam a competência para processar ações de execuções fiscais com exceção da Vara Federal de Teresópolis.

LEGENDAS:
V.A= Valor Absoluto
É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa
A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

As células hachuradas apontam o melhor e pior desempenho por coluna.
Colunas que pontuam.

ACERVO

Fase de conhecimento	em 30/06/2020
Fase de execução	em 30/06/2020
**E-PROC	em 30/06/2020

ATIVIDADE FIM

A=	Sentenças tipo A	(02/2019 A 06/2020)
B=	Sentenças tipo B+ C	(02/2019 A 06/2020)
C=	Designação de Audiências	(02/2019 A 06/2020)
D=	Sentenças B1 Conciliação	(02/2019 A 06/2020)
E=	Decisões interlocutórias	(02/2019 A 06/2020)
F=	Despachos	(02/2019 A 06/2020)
G = Ato ordinatório		(02/2019 A 06/2020)

I = Processos parados	em 30/06/2020
J = Processos Conclusos	em 30/06/2020

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (02/2019 A 06/2020)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.
A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O menor acervo total é o critério de desempate.

IPS: Média do total *de baixas por servidor, dentro do período analisado (maio de 2019 a maio de 2020).*

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos
Dados atualizados em julho/2020

Meta 2 = Processos mais antigos
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012
Dados atualizados em julho/2020

Meta 4 = Improbidade administrativa
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014
Dados atualizados em julho/2020

Na coluna "Processos em execução" estão computados os que têm, no Apolo, o lançamento da "Fase 18" e, no eproc, os que tiveram lançados o evento "Decisão/Despacho - Determinada a Execução de Sentença/Acórdão" ou alterada a classe para "cumprimento de sentença"/"execução de sentença" (art. 300 da CNCR2R).